
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 40-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS CISTIANE ANGELA VERDI

PORTARIA Nº 40/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico n.º 2.666/2024, no qual restou justificado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Cristiane Angela Verdi, matrícula funcional nº 693-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:92DC4A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>